



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI
Nazaré do Piauí
Unidos por uma cidade melhor



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM-PI
Rua - Piauí, 230 - Centro - CEP 64-710-000
CNPJ: 06.553.663/0001-10

CNPJ	41.277.229/0001-55
CONTATO	(89) 3557-1138/99427-0080
ENDEREÇO	Av. Joaquim Ramos, 1335, centro
CIDADE	Nazaré do Piauí-PI

LICITANTE	J CARLOS DA S MENDES - ME
REPRESENTANTE	JOSÉ CARLOS DA SILVA MENDES
CNPJ	24.959.319/0001-07
CONTATO	89 3557-1251
ENDEREÇO	Rua Pedro Francisco, n°. 504, centro
CIDADE	Nazaré do Piauí-PI

PORTARIA Nº 039/2019

O prefeito Municipal de Paes Landim, Estado do Piauí, usando de suas atribuições que lhes confere.

RESOLVE:

NOMEAR a Sr.ª KEYLANE AMORIM LEITE portadora da Cédula de Identidade nº1.623.262 SSP-PI, CPF:792.207.033-00, residente e domiciliada na Rua Piauí, S/N, Centro, Município de Paes Landim-PI, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** deste Município,

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paes Landim-PI, 04 Junho de 2019.


GUTEMBERG MOURA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Gutemberg Moura de Araújo
Prefeito Municipal
CPF: 811.590.583 - 87
Paes Landim - PI



PROCEDIMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

PROCESSO: Nº. 032/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PP Nº 018/2019 e
AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO CONTRATO**

Tendo em vista os documentos apresentados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 008/2019 de 19 de março de 2019, acerca do Procedimento Licitatório **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ**, conforme especificações do edital, conforme especificações e demais exigências previstas no edital e seus anexos, realizado em 15 de maio de 2019. Após análise e julgamento das propostas, bem como da documentação habilitatória, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, pelo presente, recebo, aceito e aprovo o procedimento em epígrafe, em consequência **HOMOLOGO** a licitação, em favor do licitante:

DEMERVAL REIS DOS SANTOS EPP, inscrito no CNPJ nº 41.277.229/0001-55, com sede na Av. Joaquim Ramos, 1335, centro, Nazaré do Piauí-PI, com valor Total do LOTE I - FRUTAS E VERDURAS: R\$ 59.072,00 (cinquenta e nove mil setenta e dois reais); e valor Total do LOTE II - FRIOS: R\$ 172.320,00 (cento e setenta e dois mil trezentos e vinte reais), valor total do LOTE III - GENEROS ALIMENTÍCIOS: R\$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais), perfazendo a soma dos lotes com valor Global de R\$ 297.192,00 (duzentos e noventa e sete mil cento e noventa e dois reais).

J CARLOS DA S MENDES - ME, inscrito no CNPJ Nº. 24.959.319/0001-07 - I. E. 19.579.053-7, com sede na Rua Pedro Francisco, nº. 504, centro, Nazaré do Piauí/PI, CEP 64825-000, com valor do LOTE IV - LATICÍNIOS E DERIVADOS em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), valor do LOTE V - FARINHAS E BISCOITOS em R\$ 36.980,00 (trinta e sete mil novecentos e oitenta reais), valor do LOTE VI - OLEOS E TEMPEROS em R\$ 8.145,00 (oito mil cento e quarenta e cinco reais) e valor do LOTE VII - MASSAS E AÇUCARES com valor total em R\$ 22.425,00 (vinte e dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais). Valor Global dos lotes de R\$ 97.550,00 (noventa e sete mil quinhentos e cinquenta reais).

Tudo em conformidade com a proposta vencedora e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002, Decreto Federal n.º 3.555 de 08.08.2000 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, determinando as providências necessárias à celebração do contrato, conforme o Edital e seus anexos e proposta da licitante vencedora.

Nazaré do Piauí (PI), 29 de maio de 2019.

Raimundo Nonato Costa
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM
Rua - Piauí, 230 - Centro - CEP: 64.710-000
CNPJ: 06.553.663/0001-10
Paes Landim - Piauí

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM E PELA EMPRESA BURITINET QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET

CONTRATANTE: O município de Paes Landim, CNPJ nº 06.553.663/0001-1, situado na Rua Piauí, 230, Centro, representado neste ato por seu prefeito, o Sr. Gutemberg Moura de Araújo, com competência para assinar contratos.
CONTRATADA: BURITINET, CNPJ nº 10.730.268/0001-32 com sede na Rua Boa Vista, 402, Centro, Canto do Buriti - PI, por seu representante legal, que ao fim assina.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato que tem como origem a Tomada de Preço nº 004/2018, sujeitando-se as partes ao ordenamento jurídico vigente, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência em 12 meses, a contar da data de assinatura do presente termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Paes Landim, 03 de abril de 2019.

Gutemberg Moura de Araújo
Prefeito Municipal de Paes Landim

BURITINET
CNPJ nº 10.730.268/0001-32